



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO – CGPC – 11/12/2018

Aos onze dias do mês de dezembro de 2018, na sala 7 do bloco 1 às 14h39, iniciou-se a reunião do CGPC. O diretor de ensino, professor Thiago iniciou agradecendo a presença de todos e lembrou que em 8 anos de campus, tivemos 10 diretores de ensino, sempre um continuando o trabalho do anterior. Falou da evasão dos membros na reunião de CGPC, que de 22 membros, somente estavam presentes Joyce Ronquim, Ivã Vinagre, Eduardo Goiano, Lucas Campanholi, Sandra Dalbello, Otavio Sakai, Stella Alonso, Elaine Praça, Netulio Alarcon, Leo Miloca e o diretor de ensino Thiago Nascimento, com algumas justificativas de ausentes e de outros não, o que não é agradável quando se tem algumas discussões importantes para o grupo, mas que poucos acabam prestigiando durante a reunião, devido à falta dos demais membros. Thiago relembrou o protocolo de recurso de conceito final anual, com comissão executada via portaria para avaliar cada caso, garantindo ao estudante o direito de ter seu conceito revisto, podendo essa comissão ser de três docentes ou do colegiado. Thiago lembrou que o calendário está super "apertado", pois o fechamento dos conceitos precede já a solicitação de revisão de conceito, o que necessita comprometimento dos docentes a lançarem os conceitos na data posta em calendário acadêmico, visto que no caso de indeferimento, o colegiado deverá ficar disponível no dia 21/12 para que seja realizado, caso ocorra, a revisão dos recursos. Lucas e Sandra lembraram que no dia 21 está agendado plantão dos docentes. Sendo assim, o grupo alertou que seria interessante ser feito um comunicado / convocação para que todos figuem disponíveis na sexta-feira, dia 21. Thiago mostrou uma segunda proposta, colocando os procedimentos de revisão de conceito sendo realizadas no início do ano letivo, primeira semana de fevereiro ao voltar das férias. Prof Miloca alertou que não podemos infringir portarias/normas que coloquem os procedimentos de revisão de conceito para 2019. Sandra alertou que, deixando para 2019, no caso de um estudante que queira optar por uma transferência, isso poderia atrasar ou atrapalhar o processo particular do estudante. Dentro das duas propostas, sendo a número 1, fazer todos os procedimentos ainda em 2018 e proposta número 2, fazer os procedimentos no início do ano letivo 2019, ficou claro que a número 2 infringe o regimento. Goiano solicitou embasamentos legais para que a proposta número 2 possa ser aplicada, devido aos ajustes de calendário ocorridos durante o ano (por conta da greve dos caminhoneiros) e aprovado pelo CODIC. Thiago mostrou o calendário ajustado (após as aulas perdidas na greve), e reafirmou que a proposta 1 segue o calendário vigente. Stella alertou que os conselhos serão feitos esta semana e que as 72h de direito à recurso do estudante, se todos lançarem ainda esta semana, conseguiremos manter o calendário. Thiago alertou que alguns docentes ainda tem avaliação marcada para a próxima quarta. Stella colocou que, se os estudantes contarem da data que o docente lançou o conceito, cada docente pode gerenciar os recursos dentro do prazo de 72h. Por isso é imprescindível que todos sejam pontuais quanto à alimentação dos conceitos no sistema. Dos presentes, o aceite foi da proposta 1 continuar valendo, sendo 11 a favor da mesma e 1 abstenção. Thiago informou sobre a importância do SEI, uma ferramenta de clara transparência para todos acompanharem os processos públicos cadastrados no mesmo. Sobre o retorno às aulas em 2019, Thiago relembrou sobre os encaminhamentos vindos da PROENS que, provavelmente haverá alguma capacitação pedagógica, além de uma nova capacitação sobre o SEI (para aqueles que não tenham feito a capacitação em 2018). Thiago tem pensado em fazer um tutorial simples para que seja disponibilizado aos servidores. Lucas alertou que, já no dia 11/02/2019, que é data calendarizada para entrega de plano de ensino, este processo já deverá ser feito pelo SEI, o que obriga os docentes a já terem um embasamento tecnológico a utilizarem o sistema eletrônico de informações. Joyce também lembrou que estas falas sobre o SEI devem ser feitas em reunião geral, para que todos os servidores estejam cientes de que deverão manipular o SEI. Sandra e Stella também lembraram que principalmente o sistema de dependências, deve ser claramente aplicado e transparente, para que todos possam acompanhar o andamento das atividades, tanto coordenação de curso e sessão pedagógica. Thiago falou que as dependências agora serão regulamentadas, informações estas levantadas junto à PROENS em sua estadia na reitoria realizada dias atrás. Colocando que estes horários de dependência agora serão horas a parte no plano de trabalho docente, pois muitos docentes acabam colocando as DPs dentro dos seus horários de atendimento discente. Isso poderá impactar em sobre carga de horário docente, principalmente nas unidades curriculares que padecem de muitos estudantes. Joyce indagou quantos estudantes seriam necessários para abertura de uma turma regulamentada e Thiago informou que ainda não se tem essa informação, o que impacta na qualidade das dependências. Miloca alertou que a PROENS deve organizar estes procedimentos, visto que as DPs, inclusive são disciplinas cadastradas no sistema como uma turma regular. Stella colocou casos de 23 estudantes em DPs, o que inviabiliza estar dentro de atendimento docente, visto que o trabalho com estes estudantes são pontuais e especiais. Inclusive no sistema, as turmas de DP que tem aula presencial, não é possível colocar as presenças, pois no sistema não há esta opção. Sandra lembrou que cada coordenador de curso deve alertar seu colegiado para que na semana pedagógica do início de 2019, haverá um momento para alimentação do SEI, para que todos fiquem preparados para esta atividade. Thiago lembrou que muitos docentes não estão alimentando o sistema de presença das turmas, o que acarreta um problema para a sessão pedagógica, visto que muitos pais solicitam estas informações e acabam ficando atados, pois o sistema não fica atualizado. Sandra lembrou da importância desse controle de frequência pois muitos estudantes dependem de bolsas externas (da prefeitura por exemplo), e que a sessão não consegue conferir os dados, visto que não há lançamento destas presenças. Eduardo contou que isso também ocorria no ADS mas que ele conseguiu conscientizar os docentes do curso para que sejam fiéis ao lançamento das presenças. Sandra alertou que esta cobrança deve partir do coordenador de curso para os docentes do colegiado. Thiago informou que muitas ouvidorias surgem, porque os estudantes não seguem os organogramas. Isso poderia ser minimizado com uma conscientização dos estudantes, para que não sejam puladas as etapas. Otavio sugeriu fazer uma cartilha para que seja disponível um rol de instruções de como solucionar problemas surgidos dentro do campus, antes de contatar ouvidoria. Sobre a contratação de técnicos substitutos, Thiago buscou retorno sobre e informou que há vedação para substituto imediato para técnicos e que, a sessão é que deve decidir se o técnico deverá ou não sair para capacitação. Stella e Netulio reforçaram que esta regulamentação não está correta e que anseiam que seja alterada essa regulamentação. Eduardo atentou que casos em que técnicos específicos (que por exemplo são psicólogos, interprete de libras, etc), estes casos devem ser cobertos, nem que sejam por liminar judicial, já que no enxoval do IFPR constam estes profissionais. Sobre ter uma fotocopiadora no campus, Thiago sugeriu que seja feito um documento da comunidade, justificando a necessidade deste tipo de serviço dentro do campus, juntamente com demanda de usuários e necessidade de fotocópias e que seja minimamente atrativo para se ter este tipo de serviço interno. Miloca entende que, pela quantidade de estudantes, talvez não seja atrativo para uma empresa terceirizada a se instalar no campus, devido ao alto custo de manutenção deste tipo de empresa. Thiago exemplificou o exemplo do grêmio, que adquiriram duas impressoras e ratearam entre os membros. Caso algum grupo de estudantes ou associação (de curso) se disponibilize em gerenciar este tipo de serviço, o campus pode fornecer o espaço e o fornecimento de energia elétrica sem custo. Sandra informou que um acadêmico de Ciências Biológicas (Milton), teve acompanhamento com o Junior Castilho sobre o comportamento do mesmo, visto que este acadêmico várias vezes causou alguns problemas em sala. Neste momento a sessão se preocupa com a parte de estágio a ser desenvolvida em 2019, visto que ele deverá ter um acompanhamento especial. Não há laudos médicos, no entanto o acadêmico tem surtos comportamentais. Sandra lembrou que o Milton chegou ao campus com ótimos conceitos, no entanto, a partir das mudanças comportamentais, seu rendimento começou a cair. Sandra então solicitou que os docentes deste acadêmico deem um feedback para a sessão pedagógica, para que não ocorram surpresas, principalmente pelo fato do estudante estar se formando para ser um docente e que, no estágio curricular, se tenha todo cuidado em supervisionar o mesmo, acompanhando-o nas escolas. Sandra solicitou que nos conselhos de classe, os coordenadores de curso já deixem agendadas aulas para 2019, para que as pedagogas possam trabalhar os temas transversais (comportamento, comprometimento, relacionamento interpessoal, bullying, etc). Ainda há assuntos que podem ser trabalhados de forma integrada com algumas disciplinas, contando como carga horária em unidades curriculares específicas. Netulio sugeriu que se tenha estes temas em mãos para que sejam apresentados em reunião de colegiado e assim, já ofertado aos docentes, solicitando quem poderia ceder

seu horário, caso seja diretamente ligado aos seus conteúdos. Joyce solicitou que este trabalho também seja feito nos cursos superiores. Netulio colocou a situação de equipamentos que estão sem uso nos laboratórios, especificamente uma prensa que está ociosa, Netulio ofertou para outros laboratórios, talvez de física, ou então fazer um balcão de troca entre campi – permutando com outro campus por outro equipamento que talvez seja de interesse de Umuarama. Otavio se interessou e pediu para analisar o item, para possível uso no curso de mestrado. Stella acrescentou a pauta de que a professora Darliane deveria estar presente, devido a sua coordenação do curso de licenciatura em química. Thiago informou que foi um equívoco, pois o nome da referida docente não está no email do CGPC. Otavio pediu uma exceção de pauta dum ocorrido hoje de manhã, no qual foi identificada que a tela de projeção da sala de mestrado foi danificada sem ser relatado a ninguém. Essa falta de comunicação quando danificado um bem patrimonial, causa muitos transtornos, sejam financeiros ou pessoais, pois neste caso, não se sabe quem danificou e porque não avisou um servidor. Thiago alertou que, o medo deste tipo de comunicação alimenta os servidores negarem ou não avisarem os casos de danos, visto que geralmente tem que se ressarcir o bem. Thiago também informou que esta situação já está pautada para uma reunião com o administrativo. Stella relatou o caso de quebra de um vidro em que o administrativo só se preocupou com o bem, não teve preocupação em saber se o estudante se machucou. Lucas lembrou que procurar culpados não é o caso, se o bem teve danos nos trabalhos de ensino, não há porque cobrar de forma financeira, um bem que se danificou durante uma aula. Netulio observou que alguns patrimônios não estão tendo o devido cuidado, por exemplo itens que estão ao ar livre. Sandra também lembrou sobre os controles de ar condicionado, para que sejam levados todos estes casos para a reunião de patrimônio. Otavio concluiu deixando claro de que não se procuram responsáveis pelo dano na tela de projeção, mas que estes cuidados devem ser tomados, pois tudo que está no campus é de todos. Ivã também relatou de casos da maquetaria, em que itens foram extraviados e lhes causaram muitos transtornos. Sobre os armários, foi solicitado que sejam disponibilizados para bolsistas como prioridade, antes de fornecer para os cursos superiores. Eduardo sugeriu que haja um estudo para que o período noturno seja mais atendido por pedagoga, pois os acadêmicos não tem este serviço prestado diariamente, somente por agendamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Elaine Augusto Praça, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NETULIO ALARCON FIORATTI**, **Coordenador(a) de Curso**, em 15/02/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOIANO DA SILVA**, **Coordenador(a) de Curso**, em 15/02/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NORMA BARBADO**, **COORDENADOR(A)**, em 15/02/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**, **Servidor Docente**, em 15/02/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE AUGUSTO PRACA**, **Coordenador(a) de Curso**, em 17/02/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BARBOSA GOUVEA**, **Servidor Docente**, em 18/02/2019, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMPANHOLI JUNIOR**, **Servidor Docente**, em 20/02/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AKIRA SAKAI**, **Coordenador(a) de Curso**, em 17/04/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0195803** e o código CRC **BB202225**.

Referência: Processo nº 23411.002296/2019-85

SEI nº 0195803